



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 03/08/2020 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA E PROPOSIÇÕES

Projeto de Lei 40/edil Jose Wilson que "Acréscitar e alterar dispositivo da Lei nº 319/2002, do poder executivo, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de passageiro Moto Táxi no Município de Santa Luzia D'Oeste - RO e dá outras providências".

PAUTA DE VOTAÇÃO

1 – ÚNICA VOTAÇÃO

JUSTIFICATIVA de falta do edil Thiago na 22ª sessão ordinária do dia 13 de julho;

2 – URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

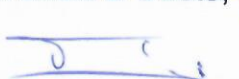
Projeto de Lei 37/20 "Dispõe sobre o parcelamento dos créditos públicos tributários e não tributários devidamente constituídos, incluindo os acréscimos legais, de titularidade do município, e os débitos inscritos em Dívida Ativa, inclusive os já ajuizados";

Projeto de Lei 39/20 "Dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito das políticas públicas de recursos humanos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19";

Projeto Lei 044/2020 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit e cria ficha orçamentária (30.555,36 Dev. Conv. Semusa)";

Projeto Lei 045/2020 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento (46.080,92 Semtas)".

Santa Luzia D'Oeste, 03 de agosto 2.020.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente